



PORTARIA Nº 056/2018-SEAD

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO DO GOVERNO DO AMAPÁ, no uso das atribuições que lhe conferem os Decretos nº 1497, de 16.10.1992, nº 0148, de 23.01.1998, o disposto no art. 9º, do Decreto nº 2762, de 22.09.1998, e o Decreto nº 2823, de 12.08.2016;; e

Considerando, o Processo 0002452-32.2017.8.03.0000 e contido no EDOC. Nº 314.69184/2018.

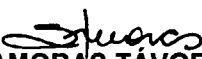
RESOLVE:

Art. 1º - Conceder, ao servidor **EDIELSON LOBATO DE ANDRADE** matrícula nº 918350, do Grupo **POLICIA CIVIL**, **Progressões Funcionais Horizontais**, conforme descrição abaixo:

Cargo: OFICIAL DE POLICIA – 2008
Da Classe “1ª” Padrão V para Classe “1ª” Padrão VI

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de publicação, com efeitos financeiro a contar de 05/10/2017 , conforme determinação judicial.

Macapá-AP, 12 de abril de 2018.


SUELEM AMORAS TÁVORA FURTADO
Secretária de Estado da Administração